



JURÍDICO

DECRETO Nº 2.079, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre aprovação de desmembramento de lote de terreno urbano e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Igaratinga-MG, usando das atribuições legais de seu cargo, considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.294/2014 c/c a Lei Federal nº 6.766/1979, e com todas as suas alterações, e;

Considerando o requerimento de protocolado sob o nº 16.294/2025, por meio do qual se pleiteia a aprovação técnica para a realização do desmembramento de imóvel;

Considerando a aprovação técnica dos projetos pela área de engenharia desta prefeitura;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o projeto de desmembramento da área do Terreno denominada como B (bê), situado no lugar denominado como “Fazenda Maranhão”, com uma área total de 19.540,56 m² (dezenove mil, quinhentos e quarenta metros e cinquenta e seis centímetros quadrados), devidamente registrado sob a matrícula nº 91.518, livro nº 02, Ficha nº 01, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pará de Minas-MG, em dois lotes, sendo; área de terreno denominada de B (bê), com uma área total de 16.354,75 m² (dezesesseis mil, trezentos e cinquenta e quatro metros e setenta e cinco centímetros quadrados); e área de terreno denominada de B1 (bê-um)), com uma área total de 3.185,81 m² (três mil, cento e oitenta e cinco metros e oitenta e um centímetros quadrados), tudo com confrontações e medidas constantes no memorial descritivo e planta em **anexos** e partes integrantes deste decreto.

Art. 2º- Nos termos da Lei 1.294/2014, e com a alteração do parágrafo 2º, do art. 11, trazida pela Lei Complementar nº 124/2019, os Lotes oriundos do presente desmembramento



Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 2.473 – Ano XI– 15/09/2025 – Pág.2

ficam impedidos de receber novos desmembramentos pelo prazo de 5 anos, ressalvada a situação disposta no mesmo dispositivo.

Art.3º- A aprovação deste desmembramento segue as normas estabelecidas pela Lei Municipal nº 1.294/14, suas alterações, e, pela Lei Federal n. 6.766, de 19 de dezembro de 1.979, com as suas alterações.

Art.4º- Os lotes aprovados serão destinados ao uso residencial e/ou comercial.

Art.5º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Igaratinga-MG, 15 de setembro de 2025.

Fábio Alves Costa Fonseca

Prefeito Municipal



ANEXO I- DO DECRETO Nº 2.079, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025.

Prefeitura Municipal de Igaratinga
APROVO
Em 09/09/2025
Registro Nº 16.284/2025

Prefeito Municipal

MEMORIAL DESCRITIVO
SITUAÇÃO ATUAL

Este memorial descreve uma área de terreno denominada "B", situada no lugar denominado "Fazenda Maranhão", no perímetro urbano no Município de Igaratinga, com área de 19.540,56m².

DESCRIÇÃO

FRENTE: RUA SANTA CATARINA

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 100, de coordenadas N 7.793.565,19m e E 529.741,12m; confrontando com a Rodovia MG 430 e os terrenos de Kamila Kassia de Almeida Oliveira e Fernanda Aparecida de Almeida Oliveira Camargos matrícula 44.523.

Deste, segue-se pela cerca confrontando com os terrenos de Kamila Kassia de Almeida Oliveira e Fernanda Aparecida de Almeida Oliveira Camargos matrícula 44.523 com os seguintes azimutes e distâncias: 115°43'30" e de 65,97 m até o vértice 47, de coordenadas N 7.793.536,55m e E 529.800,55m; 124°53'31" e de 7,13 m até o vértice 46, de coordenadas N 7.793.532,48m e E 529.806,40m; 140°08'11" e de 12,77 m até o vértice 45, de coordenadas N 7.793.522,67m e E 529.814,58m; 90°57'59" e de 8,36 m até o vértice 93, de coordenadas N 7.793.522,53m e E 529.822,94m; 92°52'04" e de 13,13 m até o vértice 92, de coordenadas N 7.793.521,87m e E 529.836,06m;

Deste, segue-se pela cerca confrontando com o lote 01da quadra J18 da casa nº641 de Ricardo Luiz Meireles Almeida - Matrícula 73.050 com os seguintes azimutes e distâncias: 136°55'07" e de 30,54 m até o vértice 91, de coordenadas N 7.793.499,57m e E 529.856,91m; 137°23'14" e de 17,26 m até o vértice 90, de coordenadas N 7.793.486,86m e E 529.868,60m; 136°35'59" e de 17,94 m até o vértice 101, de coordenadas N 7.793.473,83m e E 529.880,93m;

Deste, segue-se pela divisa confrontando com a Rua Florianópolis com os seguintes azimutes e distâncias: 228°04'30" e de 21,87 m até o vértice 102, de coordenadas N 7.793.459,21m e E 529.864,66m; 138°04'30" e de 12,00 m até o vértice 103, de coordenadas N 7.793.450,29m e E 529.872,68m;

Deste, segue-se pela divisa confrontando com a Área Institucional do Município de Igaratinga - Matrícula 69.661 com os seguintes azimutes e distâncias: 138°04'30" e de 41,00 m até o vértice 104, de coordenadas N 7.793.419,78m e E 529.900,07m; 48°04'30" e de 24,00 m até o vértice 104A, de coordenadas N 7.793.435,82m e E 529.917,93m;

Deste, segue-se pela divisa confrontando com o lote 5 de Antônio Carlos de Oliveira - Matrícula 69.656 com os seguintes azimutes e distâncias: 138°04'30" e de 6,00 m até o vértice 105, de coordenadas N 7.793.431,35m e E 529.921,94m;

Deste, segue-se pela divisa confrontando com o lote 6 de Arnaldo Guimarães Camargo - Matrícula 69.657 com os seguintes azimutes e distâncias: 138°04'30" e de 12,00 m até o vértice 106, de coordenadas N 7.793.422,42m e E 529.929,96m;

Deste, segue-se pela divisa confrontando com o lote 9 de Karina Conceição de Oliveira Faria - Matrícula 69.660 com os seguintes azimutes e distâncias: 138°04'30" e de 23,00 m até o vértice 108, de coordenadas N 7.793.405,31m e E 529.945,33m;

Deste, segue-se pela divisa confrontando com a Rua Santa Catarina com os seguintes azimutes e distâncias: 227°01'05" e de 23,67 m até o vértice 62, de coordenadas N 7.793.389,17m e E 529.928,01m;

Antonio Carlos de Almeida

Yzaque



Deste, segue-se pela cerca confrontando com os terrenos de José Bernardo Filho (Posseiro) com os seguintes azimutes e distâncias: 309°38'06" e de 16,27 m até o vértice 59, de coordenadas N 7.793.399,55m e E 529.915,48m; 313°12'51" e de 40,82 m até o vértice 39, de coordenadas N 7.793.427,50m e E 529.885,73m; 312°11'41" e de 10,89 m até o vértice 38, de coordenadas N 7.793.434,82m e E 529.877,66m; 245°53'07" e de 21,15 m até o vértice 109, de coordenadas N 7.793.426,18m e E 529.858,36m;

Deste, segue-se pela grota confrontando com os terrenos de Wellington Alves da Cruz (Posseiro) com os seguintes azimutes e distâncias: 297°18'53" e de 26,06 m até o vértice 110, de coordenadas N 7.793.438,13m e E 529.835,21m;

Deste, segue-se pela cerca confrontando com os terrenos de Wellington Alves da Cruz (Posseiro) com os seguintes azimutes e distâncias: 264°48'12" e de 39,47 m até o vértice 32, de coordenadas N 7.793.434,56m e E 529.795,90m; 259°36'28" e de 34,98 m até o vértice 31, de coordenadas N 7.793.428,25m e E 529.761,49m; 257°17'34" e de 28,58 m até o vértice 30, de coordenadas N 7.793.421,96m e E 529.733,61m; 264°01'16" e de 17,56 m até o vértice 29, de coordenadas N 7.793.420,13m e E 529.716,15m; 254°32'01" e de 48,99 m até o vértice 111, de coordenadas N 7.793.407,07m e E 529.668,94m;

Deste, segue-se pela divisa confrontando com a Rodovia MG 430 com os seguintes azimutes e distâncias: 23°23'22" e de 114,82 m até o vértice 112, de coordenadas N 7.793.512,45m e E 529.714,52m; 25°08'56" e de 24,54 m até o vértice 113, de coordenadas N 7.793.534,66m e E 529.724,95m; 27°54'32" e de 34,54 m até o vértice 100, de coordenadas N 7.793.565,19m e E 529.741,12m; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45 WGr, tendo como o datum SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculadas no plano de projeção UTM.

Pará de Minas, 02 DE SETEMBRO DE 2025.

Prop. Antônio Nilson de Almeida
ANTÔNIO NILSON DE ALMEIDA

R.T. Ivo Teodoro Resende
IVO TEODORO RESENDE
ENG. AGRIMENSOR CREA

Prefeitura Municipal de Igaratinga
APROVO
Em 02 / 09 / 2025
Registro Nº 16.234/003

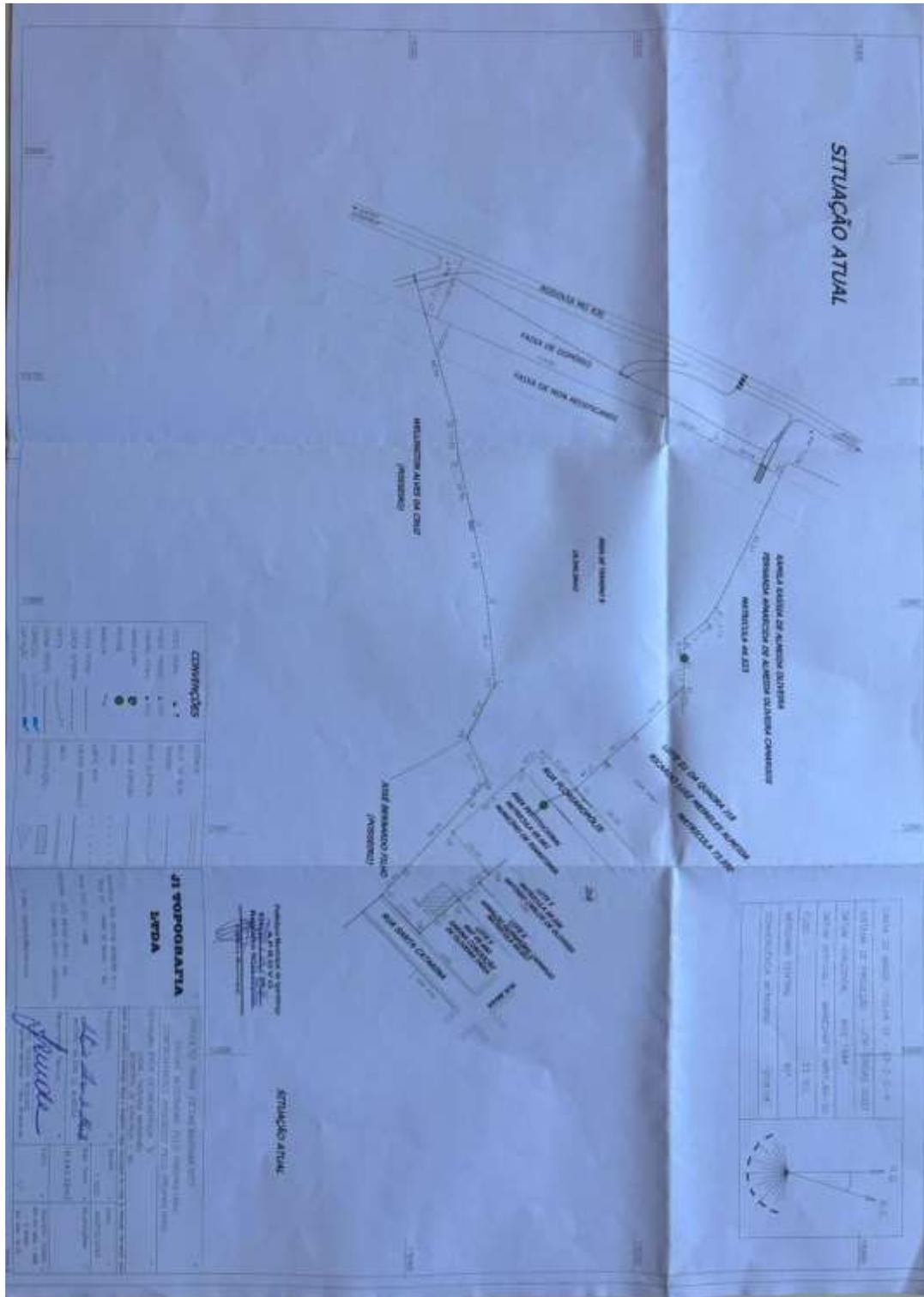
Prefeito Municipal



Domi.e

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE IGARATINGA

Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 2.473 – Ano XI- 15/09/2025 – Pág.5





ANEXO II- DO DECRETO Nº 2.079, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025.

MEMORIAL DESCRITIVO

SITUAÇÃO PROPOSTA - DESMEMBRAMENTO

Este memorial descreve uma área de terreno "B", situada no lugar denominado "Fazenda Maranhão", no perímetro urbano no Município de Igaratinga, com área de 16.354,75m².

DESCRIÇÃO

FRENTE: RODOVIA MG 430

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 100, de coordenadas N 7.793.565,19m e E 529.741,12m; confrontando com a Rodovia MG-430 e os terrenos de Kamila Kassia de Almeida Oliveira e Fernanda Aparecida de Almeida Oliveira Camargos matrícula 44.523.

Deste, segue-se pela cerca confrontando com os terrenos de Kamila Kassia de Almeida Oliveira e Fernanda Aparecida de Almeida Oliveira Camargos - matrícula 44.523 com os seguintes azimutes e distâncias: 115°43'30" e de 65,97 m até o vértice 47, de coordenadas N 7.793.536,55m e E 529.800,55m; 124°53'31" e de 7,13 m até o vértice 46, de coordenadas N 7.793.532,48m e E 529.806,40m; 140°08'11" e de 12,77 m até o vértice 45, de coordenadas N 7.793.522,67m e E 529.814,58m;

Deste, segue-se pela cerca confrontando com a Área de terreno B1 com os seguintes azimutes e distâncias: 151°40'44" e de 20,72 m até o vértice 44, de coordenadas N 7.793.504,43m e E 529.824,41m; 151°24'30" e de 11,17 m até o vértice 43, de coordenadas N 7.793.494,63m e E 529.829,76m; 150°17'46" e de 15,08 m até o vértice 42, de coordenadas N 7.793.481,53m e E 529.837,23m; 138°39'01" e de 27,49 m até o vértice 41, de coordenadas N 7.793.460,89m e E 529.855,39m; 138°22'06" e de 20,58 m até o vértice 40, de coordenadas N 7.793.445,51m e E 529.869,06m; 141°12'21" e de 13,72 m até o vértice 38, de coordenadas N 7.793.434,82m e E 529.877,66m;

Deste, segue-se pela cerca confrontando com os terrenos de José Bernardo Filho (Posseiro) com os seguintes azimutes e distâncias: 245°53'07" e de 21,15 m até o vértice 109, de coordenadas N 7.793.426,18m e E 529.858,36m;

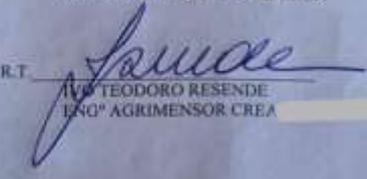
Deste, segue-se pela cerca confrontando com os terrenos de Wellington Alves da Cruz (Posseiro) com os seguintes azimutes e distâncias: 297°18'53" e de 26,06 m até o vértice 110, de coordenadas N 7.793.438,13m e E 529.835,21m;

Deste, segue-se pela cerca confrontando com os terrenos de Wellington Alves da Cruz (Posseiro) com os seguintes azimutes e distâncias: 264°48'12" e de 39,47 m até o vértice 32, de coordenadas N 7.793.434,56m e E 529.795,90m; 259°36'28" e de 34,98 m até o vértice 31, de coordenadas N 7.793.428,25m e E 529.761,49m; 257°17'34" e de 28,58 m até o vértice 30, de coordenadas N 7.793.421,96m e E 529.733,61m; 264°01'16" e de 17,56 m até o vértice 29, de coordenadas N 7.793.420,13m e E 529.716,15m; 254°32'01" e de 48,99 m até o vértice 111, de coordenadas N 7.793.407,07m e E 529.668,94m;

Deste, segue-se pela divisa confrontando com a Rodovia MG 430 com os seguintes azimutes e distâncias: 23°23'22" e de 114,82 m até o vértice 112, de coordenadas N 7.793.512,45m e E 529.714,52m; 25°08'56" e de 24,54 m até o vértice 113, de coordenadas N 7.793.534,66m e E 529.724,95m; 27°54'32" e de 34,54 m até o vértice 100, de coordenadas N 7.793.565,19m e E 529.741,12m; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45 WGr, tendo como o datum SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculadas no plano de projeção UTM.

Pará de Minas, 02 DE SETEMBRO DE 2025.

Prop. 
ANTONIO NILSON DE ALMEIDA

R.T. 
TEODORO RESENDE
ENG.º AGRIMENSOR CREA

Prefeitura Municipal de Igaratinga
APROVO
Em 15/09/2025
Registro Nº 2.079/2025




Prefeitura Municipal de Igaratinga
APROVO
Em 03 / 09 / 2025
Registro Nº 16.884/2025

Prefeito Municipal

MEMORIAL DESCRITIVO

SITUAÇÃO PROPOSTA - DESMEMBRAMENTO

Este memorial descreve uma área de terreno "B1", situada no lugar denominado "Fazenda Marunhão", no perímetro urbano no Município de Igaratinga, com área de 3.185,81m²

DESCRIÇÃO

FRENTE: RUA SANTA CATARINA

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 45, de coordenadas N 7.793.522,67m e E 529.814,58m; situado entre os terrenos de Kamila Kassia de Almeida Oliveira e Fernanda Aparecida de Almeida Oliveira Camargos matrícula 44.523 e Área de terreno B

Deste, segue-se pela cerca confrontando com os terrenos de Kamila Kassia de Almeida Oliveira e Fernanda Aparecida de Almeida Oliveira Camargos matrícula 44.523 com os seguintes azimutes e distâncias: 90°57'59" e de 8,36 m até o vértice 93, de coordenadas N 7.793.522,53m e E 529.822,94m; 92°52'04" e de 13,13 m até o vértice 92, de coordenadas N 7.793.521,87m e E 529.836,06m;

Deste, segue-se pela cerca confrontando com o lote 01 da quadra J18 da casa nº641 de Ricardo Luiz Meireles Almeida - Matrícula 73.050 com os seguintes azimutes e distâncias: 136°55'07" e de 30,54 m até o vértice 91, de coordenadas N 7.793.499,57m e E 529.856,91m; 137°23'14" e de 17,26 m até o vértice 90, de coordenadas N 7.793.486,86m e E 529.868,60m; 136°35'59" e de 17,94 m até o vértice 101, de coordenadas N 7.793.473,83m e E 529.880,93m;

Deste, segue-se pela divisa confrontando com a Rua Florianópolis com os seguintes azimutes e distâncias: 228°04'30" e de 21,87 m até o vértice 102, de coordenadas N 7.793.459,21m e E 529.864,66m; 138°04'30" e de 12,00 m até o vértice 103, de coordenadas N 7.793.450,29m e E 529.872,68m;

Deste, segue-se pela divisa confrontando com a Área Institucional do Município de Igaratinga - Matrícula 69.661 com os seguintes azimutes e distâncias: 138°04'30" e de 41,00 m até o vértice 104, de coordenadas N 7.793.419,78m e E 529.900,07m; 48°04'30" e de 24,00 m até o vértice 104A, de coordenadas N 7.793.435,82m e E 529.917,93m;

Deste, segue-se pela divisa confrontando com o lote 5 de Antônio Carlos de Oliveira - Matrícula 69.656 com os seguintes azimutes e distâncias: 138°04'30" e de 6,00 m até o vértice 105, de coordenadas N 7.793.431,35m e E 529.921,94m;

Deste, segue-se pela divisa confrontando com o lote 6 de Arnaldo Guimarães Camargo - Matrícula 69.657 com os seguintes azimutes e distâncias: 138°04'30" e de 12,00 m até o vértice 106, de coordenadas N 7.793.422,42m e E 529.929,96m;

Deste, segue-se pela divisa confrontando com o lote 9 de Karina Conceição de Oliveira Faria - Matrícula 69.660 com os seguintes azimutes e distâncias: 138°04'30" e de 23,00 m até o vértice 108, de coordenadas N 7.793.405,31m e E 529.945,33m;

Deste, segue-se pela divisa confrontando com a Rua Santa Catarina com os seguintes azimutes e distâncias: 227°01'05" e de 23,67 m até o vértice 62, de coordenadas N 7.793.389,17m e E 529.928,01m;

Deste, segue-se pela cerca confrontando com os terrenos de José Bernardo Filho (Posseiro) com os seguintes azimutes e distâncias: 309°38'06" e de 16,27 m até o vértice 59, de coordenadas N 7.793.399,55m e E 529.915,48m; 313°12'51" e de 40,82 m até o vértice 39, de coordenadas N 7.793.427,50m e E 529.885,73m; 312°11'41" e de 10,89 m até o vértice 38, de coordenadas N 7.793.434,82m e E 529.877,66m;

Deste, segue-se pela divisa confrontando com a Área de Terreno B com os seguintes azimutes e distâncias: 321°12'21" e de 13,72 m até o vértice 40, de coordenadas N 7.793.445,51m e E 529.869,06m; 318°22'06" e de 20,58 m até o vértice 41, de coordenadas N 7.793.460,89m e E 529.855,39m; 318°39'01" e de 27,49 m até o vértice 42, de coordenadas N 7.793.481,53m e E 529.837,23m; 330°17'46" e de 15,08 m até o vértice 43, de coordenadas N 7.793.494,63m e E 529.829,76m; 331°24'30" e de 11,17 m até o vértice 44, de coordenadas N 7.793.504,43m e E

Antônio Wilson de Almeida

Yvande



529.824,41m; $331^{\circ}40'44''$ e de 20,72 m até o vértice 45, de coordenadas N 7.793.522,67m e E 529.814,58m; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45 WGr, tendo como o datum SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculadas no plano de projeção UTM.

Pará de Minas, 02 DE SETEMBRO DE 2025.

Prop. Antonio Nilson de Almeida
ANTÔNIO NILSON DE ALMEIDA

R.T. Ivo Teodoro Resende
IVO TEODORO RESENDE
ENG. AGRIMENSOR CREA

Prefeitura Municipal de Igaratinga
APROVO
Em 02/09/2025
Registro Nº 1624/2025
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 1.092, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025.

Exonera servidor público.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe confere o art. 72, inciso IX e 100, inciso II, alínea “a”, ambos da Lei Orgânica Municipal, em pleno exercício das funções de seu cargo;

Considerando o pedido de exoneração realizado pelo requerimento de protocolado sob o nº 16.339/2025, apresentado pelo servidor;

Resolve:

Art.1º- Exonerar, a pedido, o servidor público **Wesley Ferreira Rodrigues**, do cargo de Chefe de Departamento de Aprovação de Projetos e Fiscalização de Obras, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 946, de 14 de fevereiro de 2024.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Igaratinga-MG, 15 de setembro de 2025.

Fábio Alves Costa Fonseca

Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

O Município de Igaratinga/MG, torna público a homologação do Processo Licitatório nº 58/2025, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 15/2025 e Registro de Preço nº 15/2025. Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE NOTEBOOK, TABLET, NOBREAK, DATA SHOW E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE IGARATINGA-MG**. Empresas vencedoras: **AZUL TEC LICITAÇÕES EM INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS LTDA** (58149XXX0001-XX) com o lote: 44 no valor total de R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais), **REI DOS CARTUCHOS EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA** (04500XXX0001-XX) com os lotes: 1, 4, 12, 13, 14, 16, 17, 19, 22, 26, 29, 32, 36, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 54, 58, 59, 61, 63, 64, 65, 67, 69, 70, 72 e 73 no valor total de R\$ 46.028,80 (quarenta e seis mil e vinte e oito reais e oitenta centavos), **J.S. INFORMÁTICA, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS**



LTDA (55782XXX0001-XX) com os lotes: 11, 18, 21, 23, 25, 27, 28 e 41 no valor total de R\$ 10.635,33 (dez mil e seiscentos e trinta e cinco reais e trinta e três centavos), **FORMATO DIGITAL COMÉRCIO E COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA** (31070XXX0001-XX) com os lotes: 37 e 38 no valor total de R\$ 6.939,40 (seis mil e novecentos e trinta e nove reais e quarenta centavos), **XPARTS COMÉRCIO LTDA** (24474XXX0001-XX) com o lote: 66 no valor total de R\$ 1.596,00 (um mil e quinhentos e noventa e seis reais), **4U DIGITAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** (21982XXX0002-XX) com o lote: 2 no valor total de R\$ 7.848,30 (sete mil e oitocentos e quarenta e oito reais e trinta centavos), **IRD PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA** (10402XXX0001-XX) com o lote: 30 no valor total de R\$ 7.593,96 (sete mil e quinhentos e noventa e três reais e noventa e seis centavos), **MARYLEIDE FONSECA ALMEIDA LTDA** (15838XXX0001-XX) com o lote: 60 no valor total de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), **VICTOR LAZARINO OZÓRIO** (35569XXX0001-XX) com o lote: 46 no valor total de R\$ 28.071,20 (vinte e oito mil e setenta e um reais e vinte centavos), **UMICRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** (54491XXX0001-XX) com os lotes: 7, 10, 33 e 55 no valor total de R\$ 42.218,21 (quarenta e dois mil e duzentos e dezoito reais e vinte e um centavos), **AUGUSTO SOSTA MARTINS** (28677XXX0001-XX) com o lote: 40 no valor total de R\$ 5.691,00 (cinco mil e seiscentos e noventa e um reais), **HM INFORMÁTICA LTDA** (34240XXX0001-XX) com os lotes: 9 e 20 no valor total de R\$ 7.058,48 (sete mil e cinquenta e oito reais e quarenta e oito centavos), **ALLSET TECNOLOGIA LTDA** (55149XXX0002-XX) com o lote: 68 no valor total de R\$ 3.165,80 (três mil e cento e sessenta e cinco reais e oitenta centavos), **PACIFIC ELETRONIC LTDA** (18535XXX0001-XX) com o lote: 3 no valor total de R\$ 6.390,00 (seis mil e trezentos e noventa reais), **IVANETE APARECIDA MIRANDA** (31722XXX0001-XX) com o lote: 35 no valor total de R\$ 3.562,50 (três mil e quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos) e **MICROSENS S/A** (78126XXX0011-XX) com o lote: 56 no valor total de R\$ 53.820,00 (cinquenta e três mil e oitocentos e vinte reais). Os itens: 5, 6, 8, 15, 24, 31, 34, 39, 42, 43, 45, 53, 57, 62 e 71 foram fracassados. Igaratinga, 15 de setembro de 2025. Fábio Alves Costa Fonseca – Prefeito Municipal.